



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – SP**

Pregão Presencial nº 013/2020 – 2º edital

Processo nº 050/2020

A Instituição Financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04543-011, vem perante a Vossa Senhoria, em atenção ao certame ora mencionado, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas:

1. É correto o entendimento que onde lê-se “conta corrente” deverá ser considerado como “conta salário”?
2. Nota-se que o edital exige no item 8.2.4.5, do edital, a juntada de termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial e documentação do SPED Contábil. Considerando que o objeto é voltado a instituições financeiras, cuja legislação vigente as obriga a realizar a publicação do balanço patrimonial em Diário Oficial/Jornal de Grande Circulação e a registrá-lo no SPED e o fato das regras da Receita Federal determinarem prazo de entrega da documentação no SPED até meados de JUNHO e, ainda, a irrelevância e falta de exigência expressa da lei de licitações para apresentação de termos de abertura e encerramento como requisito de habilitação, pergunta-se: está correto que as licitantes podem apresentar SOMENTE o balanço patrimonial publicado em diário oficial/jornal de grande circulação?

3. Sobre o item 15.1, do edital e demais passagens relacionadas, onde dispõe sobre a forma de pagamento e seus prazos. Pergunta-se: O prazo inicial deverá ser contado em dias úteis ou corridos, após a assinatura do contrato?

São os breves questionamentos.

Diante do exposto, aguardamos as respostas quanto ao questionamento elaborado acima.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Mongaguá/SP, 20 de maio de 2020

*Pamela Urbanisa P. de Resende*  
Gerente Van Gogh  
665111

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

**CNPJ: 90.400.888/0001-42**

**Pamela Urbanisa Pereira de Resende**

**Gerente Van Gogh**

**RG nº45004844-5**

**CPF/MF nº383.423.818-03**

**90.400.888/0001-42**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235  
Bloco A - Vila Olímpia  
CEP: 04543-011

**SÃO PAULO - SP**